



em vigor

Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 019/81 - DE 08 DE JULHO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em reunião realizada em 24 de abril de 1981,

Universidade do Rio Grande


reunião realizada

R E S O L V E:

1º - que seja formada uma Comissão para elaborar os Ante-Projetos dos Estatutos e Regimento Geral da Fundação Universidade do Rio Grande e da Universidade do Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros: Reitor, Sub-Reitor de Ensino e Pesquisa, Sub-Reitor Administrativo, Sub-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, um Consultor Jurídico, um representante do corpo docente e um representante do corpo discente.

2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 24 de abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
08 de julho de 1981


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR